

Processo n.º: 1.007.358
Natureza: Denúncia
Apensos: Denúncias n.ºs 1.007.502 e 1.007.563
Órgão: Prefeitura Municipal de Quartel Geral
Exercício: 2017
MPTC: Elke Andrade Soares de Moura

À Secretaria da Primeira Câmara,

Em observância ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e ao art. 307, *caput*, da Resolução nº 12/08, determino a citação, por via postal, do Sr. José Lúcio Campos, Prefeito Municipal de Quartel Geral, para, se quiser, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre supostas irregularidades verificadas nas nomeações de servidoras municipais para o exercício de funções distintas daquelas inerentes aos cargos efetivos dos quais são titulares no Município de Quartel Geral, o que teria resultado no desvio de função, em afronta ao princípio da obrigatoriedade do concurso público (art. 37, *caput* e II, da Constituição da República e art. 74, *caput* e II, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral) e à Súmula Vinculante nº 43 do Supremo Tribunal Federal.

Seguem, abaixo, especificadas as portarias editadas pelo Sr. José Lúcio Campos, no exercício de 2017, por meio das quais foram designadas servidoras do Município de Quartel Geral para atuarem em desvio de função.

1) Portaria nº 014, de 09 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 11/01/2017 (fls. 11 e 12 da Denúncia nº 1.007.358).	Designa a servidora Sônia de Oliveira Campos (titular do cargo efetivo de Agente de Serviço Administrativo) para exercer as funções do cargo de Enfermeira.
2) Portaria nº 024, de 01 de fevereiro	Designa a servidora Oraida Maria de

de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fl. 26 da Denúncia nº 1.007.563).	Jesus (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei (Centro Municipal de Educação Infantil).
3) Portaria nº 025, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 26 e 27 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Maria da Luz Silva (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
4) Portaria nº 026, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fl. 27 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Aline Aparecida Pinto (titular do cargo efetivo de Servente Escolar) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
5) Portaria nº 027, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 27 e 28 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Adriana da Consolação Gonçalves de Souza (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
6) Portaria nº 028, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fl. 28 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Eliane de Paula Santiago (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
7) Portaria nº 029, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 28 e 29 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Erica Jussara da Silva (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
8) Portaria nº 030, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fl. 29 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Magda Maria de Oliveira (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
9) Portaria nº 031, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial	Designa a servidora Vera Lúcia Ferreira da Silva (titular do cargo efetivo de

dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 29 e 30 da Denúncia nº 1.007.563).	Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
10) Portaria nº 032, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fl. 30 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Cleusa Aparecida de Oliveira Costa (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
11) Portaria nº 033, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 30 e 31 da Denúncia nº 1.007.563).	Designa a servidora Valkiria Lopes Xavier (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo) para exercer as funções de Monitora no Cemei.
12) Portaria nº 034, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 122 e 123 da Denúncia nº 1.007.358 e fl. 12 da Denúncia nº 1.007.502).	Designa a servidora Priscilla Luanna Silva de Oliveira (titular do cargo efetivo de Servente Escolar) para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil (P1).
13) Portaria nº 035, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 117 e 118 da Denúncia nº 1.007.358 e fls. 12 e 13 da Denúncia nº 1.007.502).	Designa a servidora Luzilene Maria de Oliveira (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil (P1).
14) Portaria nº 036, de 01 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 13/02/2017 (fls. 112 e 113 da Denúncia nº 1.007.358 e fl. 13 da Denúncia nº 1.007.502).	Designa a servidora Maria Aparecida Rocha Andrade Campos (titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público) para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil (P1).
15) Portaria nº 043, de 20 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 24/02/2017 (ver documento anexado ao presente despacho de citação).	Designa a servidora Aline Aparecida Pinto (titular do cargo efetivo de Servente Escolar) para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil (P1).

16) Portaria nº 049, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 18/05/2017 (ver documento anexado ao presente despacho de citação).	Designa a servidora Jaqueline Policena Gonçalves de Sousa (titular do cargo efetivo de Agente de Saúde) para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
17) Portaria nº 050, de 15 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 18/05/2017 (ver documento anexado ao presente despacho de citação).	Designa a servidora Ana Paula de Sousa (titular do cargo efetivo de Agente de Saúde) para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo.

Destaco, ainda, que, nas Portarias nºs 24/2017, 25/2017, 26/2017, 27/2017, 28/2017, 29/2017, 30/2017, 31/2017, 32/2017 e 33/2017, o Sr. José Lúcio Campos designou servidores municipais para exercerem funções de cargo, no caso de Monitor no Cemei, que não foi criado por lei. Nesse contexto, a conduta do responsável, a princípio, violou o art. 48, X, e o art. 61, § 1º, II, “a”, da Constituição da República (aplicáveis aos Municípios pelo princípio da simetria das esferas federativas), bem como o art. 30, XI, e o art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral¹, uma vez que, conforme se depreende desses dispositivos, a criação de cargos públicos e a fixação dos respectivos vencimentos pressupõem a existência de lei.

¹ [Lei Orgânica do Município de Quartel Geral]

Art. 30 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XI. criar, transformar e extinguir cargos, empregos e funções públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara;

Art. 41 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I. criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

Desse modo, discriminadas as supostas irregularidades e o respectivo responsável, a Secretaria da Primeira Câmara deverá adotar as seguintes medidas:

(1) juntar ao ofício de citação cópia do presente despacho e dos documentos que o acompanham;

(2) cientificar o Sr. José Lúcio Campos de que a defesa e, se for o caso, o(s) documento(s) que a acompanha(m) poderão ser apresentados por ele próprio ou por procurador(es) devidamente constituído(s) nos autos, nos termos do art. 183, parágrafo único, da Resolução nº 12/08; e

(3) cientificar o Sr. José Lúcio Campos de que, se não houver apresentação de defesa no prazo determinado, o processo seguirá a sua tramitação regular em obediência às normas regimentais.

Expirado o prazo de defesa, os autos deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão, a qual, após a elaboração do relatório técnico, deverá enviar os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para emissão de parecer, nos termos do art. 61, IX, da Resolução nº 12/08.

Na hipótese de o responsável não apresentar defesa, os autos deverão ser encaminhados diretamente ao Ministério Público junto ao Tribunal, nos termos do art. 152, parágrafo único, da Resolução nº 12/08.

Tribunal de Contas, em 04/6/18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Hamilton Coelho



HAMILTON COELHO

Relator